

PORTARIA GP N°. 057/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas em consonância com a **LOM** e:

Considerando da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a RDC nº 11/2011, da ANVISA;

Considerando A Portaria GP 334/2017, que designou a Servidora Pública Municipal Sr^a. **Tânia Mara França Vieira matrícula nº. 210242**, dentre outras atividades responsável pelo recebimento, conferência, guarda, escrituração e dispensa do medicamento talidomida.

Resolve:

Art. 1.º - Credenciar a Unidade Pública Dispensadora de Talidomida do Município, com os seguintes dados:

Estabelecimento:	Centro de Vigilância em Saúde
Endereço:	Rua Dr. Renato Vieira da Silva, nº 07 – Bairro Centro – Natividade – RJ
CNPJ:	12.396.542/0001-04
Responsável Técnico:	Tânia Mara França Vieira
CRF/RJ:	3976
Cadastro:	001/2018

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 15 de março de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ